



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
QUINTA VARA

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, que dentro das atribuições que me foram conferidas por lei e atendendo a requerimento de **LETÍCIA APARECIDA PEREIRA RAMOS**, que tramitou neste Juízo da 5ª Vara o(s) autos do(s) Processo(s) abaixo discriminado(s):

AÇÃO PENAL	0029495-46.2013.4.01.3500 – Movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em desfavor de LETÍCIA APARECIDA PEREIRA RAMOS e outros.
ORIGEM	IPL 208/2013-SR/DPF/GO
DATA DOS FATOS	24/03/2013 e 30/03/2013
INCIDÊNCIA PENAL	289, § 1º c/c art. 29 e 71, todos, do Código Penal.
ACUSADA	LETÍCIA APARECIDA PEREIRA RAMOS , nascida em 21/01/1991, natural de Goiânia/GO, filha de Mardem Barbosa Ramos e de Nelcelina de Jesus Pereira Ramos, RG n. 5494327-SPTC/GO e CPF nº. 041.206.851-60.
RECEBIMENTO DA DENÚNCIA	29/10/2013.
SENTENÇA	Proferida em 29/04/2015 absolvendo a acusada das imputações contidas na denúncia, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.
APELAÇÃO	O Ministério Público Federal recorreu da sentença, mas o TRF negou provimento ao recurso e manteve a sentença proferida, cujo trânsito ocorreu em 26/04/2023.
FASE ATUAL	Os autos encontram-se arquivados desde 18/09/2024.

Goânia-GO, 11 de abril de 2025.

LUZELENA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
Diretora de Secretaria da 5ª Vara/GO